

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

Despacho n.º 4957/2023

Sumário: Alteração do mestrado em Cuidados Paliativos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos**Mestrado em Cuidados Paliativos**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 55/2023, de 3 de março, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Mestrado em Cuidados Paliativos.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 2468/2008, publicado no *Diário da República* n.º 179, 2.ª série, de 16 de setembro, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2008/2011.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/0519477 em 29 de junho de 2017 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/2122/0519477 em 4 de novembro de 2022 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

Artigo 1.º**Alteração**

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2008/2011/AL01, em 22 de março de 2023, entram em vigor a partir do ano letivo 2023/2024 e aplicam-se aos alunos que ingressem no 1.º ano.

4 de abril de 2023. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Cuidados Paliativos
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Vida e da Saúde



6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres

8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Vida e da Saúde/Life and healthsciences	CVS	65	0
Medicina Interna/Internal Medicine	MI	15	0
Psiquiatria e Saúde Mental/Psychiatry andMental Health	PSM	4	0
Ciências do Comportamento/BehavioralSciences	CP	13	14
Desenvolvimento Humano e Social/Humanand Social Development	DHS	6	0
Organização e Gestão em Saúde /Organization and Health Management	OGS	3	0
<i>Subtotal</i>		106	14
<i>Total</i>		120	



Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos
					Total	Contacto								Horas totais de contacto	
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção 2*	Área Complementar de Formação	CP	1.º	Semestral	196									0	7

* Opcional, horas de contacto de acordo com a UC escolhida

316364069